

acordo com o art. 138 da Lei Complementar n.º 057/06, de 6/7/2006, e autorizou o gozo nos períodos de 4/4 a 3/5/2016 e 3/10 a 1º/11/2016, mantido somente o segundo período. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 15 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2168/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2.940.2015.PGJ, datado de 3/9/2015, protocolizado sob o n.º 43620/2015, em 16/9/2015; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 31, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 c/c art. 3º, parágrafo único e art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 648, datado de 17/1/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/1/2013; e os termos do Parecer Jurídico n.º 018/2016-ASS/JUR/PGJ, de 18/3/2016, acolhido *in totum* pelo Procurador-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado do Amazonas, a servidora efetiva ZILKA MANOELA VILLARIM GOMES DE TORRES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com ônus para o Órgão cessionário, no período de 4/3/2016 a 4/3/2017, com a suspensão do período de estágio probatório perante este Ministério Público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2172/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, durante o afastamento do titular, Dr. MIGUEL RIBEIRO BAÍA, nos dias de 14 e 15/4/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2192/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1713/2010-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 2379/2010-MP/PGJ, no período de 11 a 25/4/2016.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA a gozar 10 (dez) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7344/2013-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 3173/2014-MP/PGJ, no período de 7 a 16/3/2016.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDAO a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6040/2012-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 2470/2013-MP/PGJ, no período de 14 a 24/3/2016.

IV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LIZETE DE LIMA NASCIMENTO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1019/2016-MP/PGJ, no período de 1º a 30/4/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2193/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, no período de 5/2 a 5/3/2016, a contar de 20/2/2016, e autorizar o gozo dos 15 (quinze) dias restantes no período de 25/4 a 9/5/2016.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, no período de 11/2 a 11/3/2016, a contar de 26/2/2016, e autorizar o gozo dos 15 (quinze) dias restantes no período de 13 a 27/10/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 953701**

**PORTARIA N.º 1941/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício n.º 036/2016/MP/CPADS, datado de 7/3/2016, protocolizado sob o n.º 14312/2016, em 8/3/2016,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA N.º 150/2015-MP/PGJ, de 19/1/2015, publicada no D.O.E. em 6/2/2015, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 7 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2002/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 53652/2015, em 11/11/2015;

CONSIDERANDO os termos do Parecer da Assessoria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Área Técnico-Administrativa n.º 018/2016-ASS/SUBPGJ-TA, de 16/3/2015, acolhido *in totum*;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída pela PORTARIA N.º 1421/2015-MP/PGJ, de 16/3/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/3/2015, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, constantes do supracitado expediente.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2017/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual n.º 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO os termos do art. 177, inciso II e IV e 224, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 19403/2015, em 5/5/2015, e anexos;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 120/125, acolhido *in totum*;

R E S O L V E:

SUSPENDER, a partir da publicação desta, por 5 (cinco) dias, o servidor ILVAN DE SOUZA MARINHO, ocupante do cargo de Motorista, por infração ao disposto nos artigos 177, inciso I e IV, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 114/2015/SGJ-TA, instaurado através da PORTARIA N.º 379/2015-MP/PGJ, de 14/7/2015, publicada no D.O.E. de 20/7/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2018/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 7848/2016, em 4/2/2016, e anexos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 017/2016-ASS/SGJ-TA, de 15/3/2016, acolhido *in totum*;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de possíveis irregularidades no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída pela PORTARIA N.º 1421/2015-MP/PGJ, 16/3/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/3/2015, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, visando esclarecer a autoria, apurando-se a ocorrência de eventual falta funcional, constante do supracitado expediente.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2130/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da representação protocolizada sob o n.º 2257/2016, em 11/01/2016;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 013/2016-ASS/SGJ-TA, de 01/03/2016, acolhido *in totum*;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pelo servidor registrado sob a matrícula 999.485, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída pela PORTARIA N.º 1421/2015-MP/PGJ, de 16/3/2015, publicada no D.O.E. de 25/3/2015, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 953717**

**PORTARIA N.º 7181/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária à Promotora de Justiça ALESSANDRA MUNIZ MARDEGAN, Matrícula 999.1455, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 53989/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Nova Ipixuna, no dia 7/12/2015, a fim de fiscalizar o funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes naquele município.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**PORTARIA N.º 1098/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor DIRCEU SANTOS SILVA, Motorista, Matrícula 999.1490, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 11336/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Floresta do Araguaia, no dia 7/3/2016, a fim de conduzir membro/servidor.

ORDENADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**Protocolo 953728**